



## UFFS retifica edital para preenchimento de vagas remanescentes na graduação

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) retificou o edital publicado para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo SiSU/UFFS/2015. O Edital 151/UFFS/2015 traz mudanças no número de vagas disponíveis além de aumentar o prazo de inscrição.

O novo prazo de inscrição estende-se até o dia 11 de março e há vagas disponíveis para os campi de Cerro Largo (RS), Erechim (RS), Chapecó (SC), Realeza (PR) e Laranjeiras do Sul (PR). O procedimento de inscrição continua o mesmo: deverá ser realizado presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus de oferta do curso de interesse do candidato, nos locais e horários especificados abaixo:

**Campus Chapecó:** Rodovia SC 459 km 2, s/n, saída para Guatambu, das 8h às 11h30 e 13h às 16h30. Telefones para contato (49) 2049-1591 e 2049-1592

**Campus Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR 158, km 405, s/n, das 8h às 11h30 e 13h30 às 17h. Telefone para contato (42) 3635-0040

**Campus Erechim:** Avenida Dom João Hoffmann nº 313, Bairro Fátima (ao lado do Seminário Nossa Senhora de Fátima), no horário das 8h às 11h30, das 13h às 16h30. Telefone para contato (54) 3321-7068

**Campus Realeza:** Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), nos horários das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Telefone para contato (46) 3543-8300

**Campus Cerro Largo:** Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A (em frente ao Parque Municipal de Exposições), nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30 min às 17h. Telefone para contato (55) 3359-3959.

### Seleção

A forma de seleção é pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e podem participar do processo seletivo os candidatos que tenham participado do Enem nas edições 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 ou 2014 e que tenham obtido, no mínimo, 300

pontos na prova de redação e não tenham zerado nenhuma das demais provas.

Para participar da seleção, o candidato deverá optar pela nota de apenas uma das edições do Enem. Mas os interessados precisam ficar atentos: para que a nota seja válida neste processo seletivo, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até, no máximo, o ano da edição do Enem de sua escolha.

### Classificação

Os inscritos serão classificados em ordem decrescente, considerando, de acordo com o Edital, a pontuação obtida nas provas objetivas e na redação do Enem, dentro da modalidade de inscrição informada pelo candidato. A política de reservas de vagas também se aplica a esse processo seletivo.

A lista de candidatos classificados assim como os procedimentos, os locais e a documentação para realização da matrícula dos selecionados será divulgada conforme o cronograma estabelecido no Edital.

## Inscrições prorrogadas para capacitação de jovens agricultores na UFFS – Campus Chapecó

Foram prorrogadas as inscrições para o projeto "Fortalecimento da Juventude Rural na Região Oeste de Santa Catarina", oferecido pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Chapecó e aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os interessados têm até o dia 25 de março para se inscreverem e enviarem os documentos. São 50 vagas para jovens agricultores da região (veja municípios abaixo), com 30 bolsas de R\$ 400 mensais e outras

20 de R\$ 161 mensais.

As atividades ocorrerão em 24 meses, com previsão de início no mês de abril. Os documentos necessários para a inscrição e os novos prazos estão listados no Edital Nº146/UFFS/2015.

A formação terá duas linhas prioritárias: o fomento à organização para o acesso da juventude a mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e o apoio a processos de gestão administrativa de

grupos, associações e cooperativas de jovens assentados/agricultores familiares e comunidades tradicionais.

### Quem pode participar

O jovem interessado no projeto deve ter de 15 a 29 anos; estar vinculado, na maior parte dos dias da semana, a atividades agrícolas e produtivas da propriedade rural; estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; ter pelo menos 20 horas semanais disponíveis para as ações do projeto, dentre outras exigências (também listadas no edital).

O formulário de inscrição e os documentos devem ser enviados ao e-mail valdecir.zonin@pq.cnpq.br, constando no item assunto "Inscrição Projeto Jovens", seguido do nome completo do candidato.

### Regiões e municípios

Podem se candidatar jovens agricultores das seguintes regiões:

Chapecó (Chapecó, Arvoredo, Guatam-

bu, Nova Itaberaba, Cordilheira Alta)

Xanxerê (Xanxerê, Ipuacú, Entre Rios, Bom Jesus, Lajeado Grande, São Domingos, Abelardo Luz, Ouro Verde, Coronel Martins, Galvão, Jupiã)

Pinhalzinho (Pinhalzinho, Saudades, Nova Erechim, Modelo, Sul Brasil, São Carlos, Cunhataí, Águas de Chapecó e Caxambu do Sul)

Coronel Freitas (Coronel Freitas, Ma-

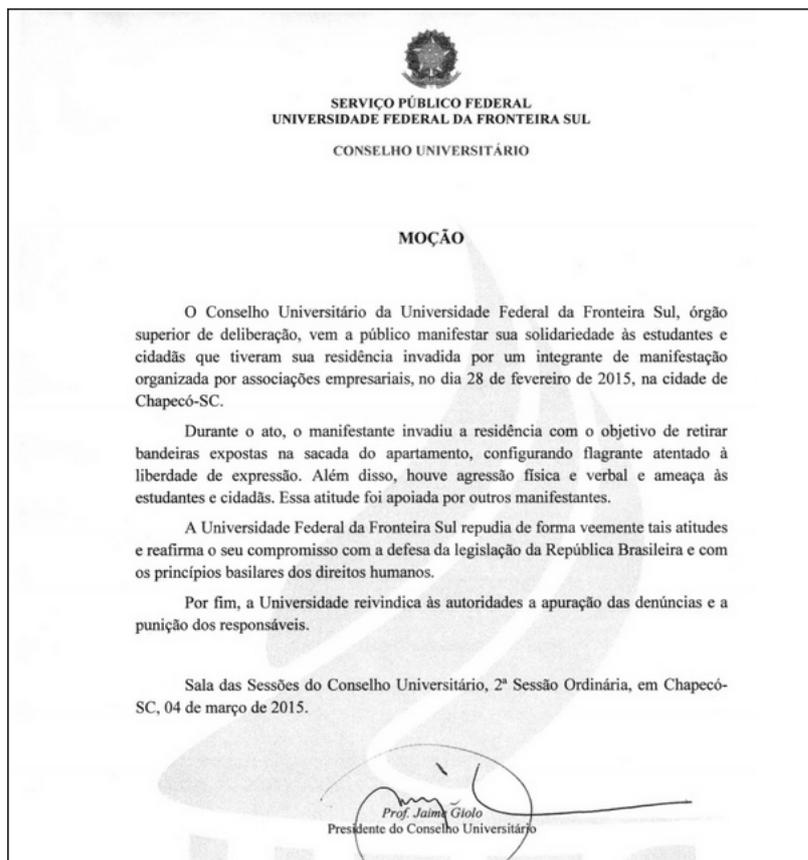
rema, Águas Frias, União do Oeste, Jardínópolis, Quilombo, Santiago do Sul, Formosa, São Lourenço do Oeste, Novo Horizonte, Campo Erê, Santa Terezinha e São Bernardino)

Concórdia (Concórdia, Arabutã, Alto Bela Vista, Seara, Itã, Ipumirim, Seara e Paial)

## Consuni aprova moção de solidariedade

O Conselho Universitário da UFFS tornou pública, através de uma moção, sua solidariedade às estudantes que tiveram sua residência invadida por um integrante de manifestação organizada por associações empresariais, no dia 28 de fevereiro de 2015, em Chapecó.

Durante o ato, a residência das estudantes foi invadida por um dos manifestantes com o objetivo de retirar bandeiras expostas na sacada do apartamento. "A Universidade Federal da Fronteira Sul repudia de forma veemente tais atitudes e reafirma o seu compromisso com a defesa da legislação da República Brasileira e com os princípios basilares dos direitos humanos. Por fim, a Universidade reivindica às autoridades a apuração das denúncias e a punição dos responsáveis", diz o texto da moção.



## Comitê encaminha medidas para viabilizar acesso seguro à UFFS – Campus Erechim

O Comitê de Crise, formado para discutir a situação do trevo de acesso ao campus definitivo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Erechim, reuniu-se na última terça-feira (3) para debater possíveis medidas para que se reestabeleça a confiança acerca da segurança do local. Esse foi o terceiro encontro realizado, desde a última sexta-feira (27), para discutir o assunto.

Na oportunidade algumas medidas foram encaminhadas: a) a Polícia Rodoviária Estadual se comprometeu a realizar

fiscalização no trevo, de forma imediata, sempre que houver disponibilidade de efetivo; b) a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) comprometeu-se, até o final da próxima semana, a ampliar a sinalização da rodovia nas proximidades do trevo por meio da instalação de placas, pintura na via, instalação de dispositivos de estímulo de redução de velocidade (tachões) e instalação de defesa metálica no entorno; c) a prefeitura de Erechim realizará a instalação de iluminação pública no trevo, ação para a qual já há licitação encami-

nhada (a expectativa é que isso ocorra até o dia 20 de março); d) um grupo examinará, separadamente, questões relativas ao transporte urbano.

Ficou definido, ainda, que o próximo encontro do Comitê de Crise será realizado no dia 12 de março, para avaliar o andamento da implantação do conjunto de medidas acordadas. Para essa reunião o procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Rodinei Candeia, convocará o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer). O objetivo da presen-

ça do órgão é discutir, além das medidas já anunciadas, a possibilidade de instalação de lombadas físicas ou eletrônicas. Além disso, a EGR ficou de apresentar posição sobre a possibilidade de realização da obra para entrada alternativa no Campus, por meio do acesso antigo.

Segundo a direção da UFFS – Campus Erechim, após manifestação do Comitê quanto às condições de segurança no acesso é que a Instituição decidirá sobre o retorno das aulas, suspensas desde o dia 27 de fevereiro.

Participaram da reunião desta terça-feira, além do procurador já citado, o diretor da UFFS – Campus Erechim, Ilton Benoni da Silva; os professores Anderson Alves Ribeiro e Douglas Alves; os estudantes Darlan Soares, Douglas Lira, Fabiele Menezuzi e José Roberto Correia; o major do



1º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar de Passo Fundo, Claudemir Bertoglio; o sargento da Polícia Rodoviária Estadual, Pedro Eglor Filho; o presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Fernando Barp; os secretários municipais Anacleto

Zanella, Rafael Testa e Jorge Psidonik; os representantes da EGR Diego Treichel e Luís Vanacor; o representante da Associação de Produtores de Capo-Erê, Roberto Rotta; e o assessor parlamentar André Ponciano.

## Divulgado resultado final do mestrado em Agroecologia do Campus Laranjeiras do Sul

A UFFS – Campus Laranjeiras do Sul publicou na última terça-feira o Edital N° 131/UFFS/2015, que homologa o resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o curso de Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR).

Foram ofertadas 20 vagas para início em 2015.1. Os candidatos classificados devem efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, localizada na sala 210 do Bloco A (BR 158, km 405), no período de 04 a 06 de março de 2015, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30.

No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul e no site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) / Pós-Graduação / Stricto Sensu / Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), devidamente preenchido e assinado, além dos seguintes documentos:

– cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

– cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

– cópia do Histórico Escolar da Graduação;

– cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.